RESOLUÇÃO Nº. 109, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Compor Comissão para realizar estudos acerca da viabilidade de alteração das grandes áreas do conhecimento no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados.

II – A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Professor Alcimar Silva Queiroz
- Professor Eduardo Manfredini Ferreira
- Professora Kely de Picoli Souza
- Professora Paula Pinheiro Padovese Peixoto
- Professora Simone Ceccon

III – A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente